



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.252/16
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça de Neópolis, o servidor Marcos Vinícius de Almeida Miranda, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça